**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 589, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2015 (processo CSMPF nº1.00.001.000092/2015-57), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República PAULO DE SOUZA QUEIROZ, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para participar do Curso Dirito Penale: le sfide di ifficienza e di legittimità na Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 19 a 30 de outubro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 ago. 2015. Seção 2, p. 50.

MPF
Ministério Público Federal